



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Agenor Meira nº 17-80 - CEP 17040 - 460 - Bauru - SP

Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 10/11, DE 18 DE MAIO DE 2.011.

Aos dezoitos dias do mês de Maio de dois mil e onze, às 14:00 horas, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV – sito à Rua Agenor Meira nº. 17-80, Bauru, SP, sob a Presidência do Sr. Ricardo Chamma, verificando a presença dos conselheiros Gilson Gimenes Campos (membro/secretário), e Elaine Aparecida Sementille (membro). **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Senhor Presidente, em seguida foram colocados em pauta os seguintes processos: **1)**- Ofício nº 115/2.011 – Ref. Solicitação de devolução do veículo Gol CLI, ano 1.996, placa CDZ 4244, c/c pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, c/c Pedido do Sr. Presidente para autorizar a cessão conforme o regramento contido no art. 14 da Lei Municipal nº 4.830/02. Este Conselho solicitou os autos que trata-se sobre o tema (processo nº 210/08) e delibera pela autorização de novo termo de renovação de cessão do veículo mencionado pelo prazo de 06 (seis) meses. **2)** Processo nº 1.484/2.011 – Ref. Gratificação de Atividade Previdenciária (GAP). Em análise dos autos verificamos que trata-se de novo pedido para a criação da Gratificação da Atividade Previdenciária referente a 50% (cinquenta) por cento do valor da referência C “01”, da tabela de salários de 08 (oito) horas do cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços - Técnico de Administração extensiva aos servidores que laboram junto a FUNPREV. Desta feita, considerando que o art. 39 § 7º da Constituição Federal c/c art. 53 da Lei Municipal nº 6.066/2.010, que autorizam a criação de tal gratificação, bem como pelo fato de que outros Regimes Próprios de Previdência Municipal (RPPS) e o próprio Instituto de Seguridade Social (INSS) possuem tal gratificação. Este Conselho Curador delibera pela autorização da criação da Gratificação de Atividade Previdenciária (GAP) aos servidores da FUNPREV, conforme despacho do Senhor Presidente, Impacto Financeiro e Parecer Jurídico - FUNPREV. Desta forma, segue os autos para encaminhamento a Prefeitura Municipal de Bauru junto ao Senhor Prefeito para demais providências. **3)** Processo nº 1.143/07 – Renovação do Convênio com a Empresa Capemi Seguros, conforme fls. 232 c/c fls. 233 este Conselho delibera pela autorização da renovação do referido convênio observando-se os regramentos legais. **4)** Registramos que recebemos da Divisão



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

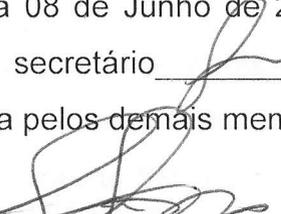
Rua Agenor Meira nº 17-80 - CEP 17040 - 460 - Bauru - SP

Fone/Fax- (14) 3227-1444

Financeira - FUNPREV o Boletim de Saldos Bancários datado de 17/05/2.011 . Ato contínuo, fica agendada a próxima reunião para o dia 08 de Junho de 2.011, às 14:00 horas. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, secretário _____ lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.


RICARDO CHAMMA

PRESIDENTE


GILSON GIMENES CAMPOS

MEMBRO/SECRETÁRIO


ELAINE APARECIDA SEMENTILLE

MEMBRO